



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL INTERINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Maria da Conceição Lopes de Souza Santos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	7
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	7
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS.....	7
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	8

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO CONJUNTO GPGJ/SEPOL Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Restabelece, a contar de 04 de maio de 2020, a tramitação eletrônica de inquéritos policiais e de autos de investigação por ato infracional entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a retomada, a partir do dia 4 de maio de 2020, da fluência dos prazos processuais de expedientes judiciais e administrativos que tramitem em meio eletrônico, determinada nos termos do Ato Normativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 12, de 22 de abril de 2020,

RESOLVEM

Art. 1º - Fica restabelecida, a contar de 4 de maio de 2020, a tramitação eletrônica de inquéritos policiais e de autos de investigação por ato infracional entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.



Art. 2º - Fica mantida, até ulterior deliberação, a suspensão da tramitação física de inquéritos policiais e de autos de investigação por ato infracional entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, ressalvados os expedientes que versem sobre medidas cautelares urgentes.

Art. 3º - Este ato conjunto entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos do ato conjunto GPGJ/SEPOL nº 01, de 18 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Marcus Vinícius de Almeida Braga
Secretário de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga, até o dia 15 de maio de 2020, a suspensão da observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos, ressalvadas as exceções de que trata; retoma, a partir do dia 4 de maio de 2020, os prazos dos procedimentos de gestão administrativa e dos feitos extrajudiciais do MPRJ que tramitem em meio eletrônico, bem como dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Ato Normativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 12, de 22 de abril de 2020,

RESOLVEM

Art.1º - Fica suspensa, até o dia 15 de maio de 2020, a observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos, ressalvadas as exceções previstas nesta Resolução Conjunta.

Parágrafo único - A suspensão prevista no *caput* não obsta a prática de ato necessário à preservação de direitos e de natureza urgente, observando-se, quanto à eventual necessidade de acesso presencial aos órgãos administrativos e de execução do MPRJ, a sistemática estabelecida na Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 23, de 22 de março de 2020.

Art. 2º - Os procedimentos de gestão administrativa e os feitos extrajudiciais do MPRJ que tramitem em meio eletrônico terão os respectivos prazos retomados a partir do dia 4 de maio de 2020, persistindo, contudo, a vedação à realização de atos presenciais.

§ 1º - Os prazos já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

§ 2º - Os atos que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou fática a ser apontada por qualquer dos envolvidos e devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados, após decisão fundamentada do responsável.

Art. 3º - Ficam também restabelecidos os prazos previstos em atos normativos internos que guardem relação com a retomada da atuação judicial determinada pelo Ato Normativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 12, de 22 de abril de 2020.

Art. 4º - Os membros e servidores em atuação nos órgãos de execução e administrativos do MPRJ impactados pela retomada dos prazos e da tramitação dos expedientes e processos eletrônicos, de que trata o art. 2º desta Resolução e o Ato Normativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 12, de 22 de abril de 2020, permanecerão no regular exercício de suas funções em Regime Diferenciado de Teletrabalho (RDT/MPRJ).

Art. 5º - O encaminhamento da relação dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de 12 (doze) meses, de que trata o parágrafo único do artigo 25, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, será feito, no ano de 2020, em caráter excepcional, no final do mês de novembro.



Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais dispositivos das Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 21, de 13 de março de 2020, e 23, de 22 de março de 2020, que não conflitarem com a presente regulamentação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Maria da Conceição Lopes de Souza Santos
Corregedora-Geral em exercício

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.336, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Denomina “Edifício Procurador de Justiça Marcellus Polastri Lima” o imóvel localizado na Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2.670 - Santa Catarina – Município de São Gonçalo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Marcellus Polastri Lima exerceu suas funções por mais de trinta anos de forma diligente e combativa, tendo sido inclusive agraciado, no ano de 2011, com o Colar de Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em tributo aos relevantes serviços prestados à Insituição;

CONSIDERANDO que o referido Procurador de Justiça exerceu destacadas funções de assessoria junto aos órgãos da Administração Superior do MPRJ;

CONSIDERANDO que o aludido membro desempenhou importante atividade acadêmica e de ensino, ministrando aulas e sendo autor de diversas obras jurídicas especialmente nas áreas de Direto Penal, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil;

CONSIDERANDO que o citado Procurador de Justiça foi examinador titular da banca de Direito Processual Penal de diversos concursos para ingresso na classe inicial da carreira deste *Parquet*;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2020.00239757,

RESOLVE

Art. 1º - O edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2.670 - Santa Catarina - São Gonçalo, passa a denominar-se “EDIFÍCIO PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELLUS POLASTRI LIMA”.

Art. 2º - A Secretaria-Geral do Ministério Público, por intermédio de sua Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.337, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a política institucional de aquisição de acervo pelo Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CDM/MPRJ).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios gerais e as diretrizes para a gestão documental e a preservação da memória institucional que norteiam as atividades do Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior (CDM/MPRJ);

CONSIDERANDO os termos do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (PLANAME), instituído pela Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO incumbir ao CDM/MPRJ a pesquisa documental, a guarda do patrimônio arquivístico e museológico, a preservação da memória e a difusão de informações de caráter histórico;



CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2019.01195488,

RESOLVE

Art. 1º - A política institucional de aquisição de acervo pelo Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CDM/MPRJ) será executada em conformidade com as diretrizes previstas na presente Resolução.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução e em conformidade com o disposto no art. 2º Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I – Documentos de Arquivo - são todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive magnético, óptico ou digital, produzidos e recebidos pelo Ministério Público em decorrência do exercício de suas funções e atividades específicas ou administrativas;

II – Gestão Documental - é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a produção, tramitação, classificação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

III – História Oral - refere-se à metodologia de pesquisa que consiste em realizar entrevistas gravadas com pessoas que possam testemunhar sobre acontecimentos ou fatos relevantes, conjunturas, modos de vida, relacionamentos e outros aspectos da trajetória institucional;

IV – Memória Institucional - é o conjunto de documentos, peças e elementos considerados para fins históricos, probatórios e de patrimônio, como garantia da consolidação da identidade institucional;

V – Memorial - é o espaço de memória permanente de uma instituição, dedicado à preservação e ao estudo da história institucional, para fins de pesquisa, educação e reflexão relacionadas à sua trajetória, estando aberto ao público e a serviço da sociedade;

VI – Patrimônio Cultural Brasileiro - refere-se aos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Art. 3º - Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidos os seguintes conceitos arquivísticos e museológicos, ambos definidos a partir do critério quanto à procedência:

I – Acervo - é o conjunto de bens que integram o patrimônio de um indivíduo ou de uma instituição;

II – Fundo Pessoal - é o conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma pessoa física ao longo de sua existência e que guardam relação com o desempenho de atividades funcionais enquanto integrante do Ministério Público;

III – Fundo Institucional - refere-se ao conjunto de documentos produzidos e acumulados por um órgão interno ou instituições afins à atividade ministerial, em especial aquelas representativas das classes de membros ou servidores;

IV – Coleção - é o conjunto formado por documentos reunidos por vontade de um colecionador a partir de diferentes fontes sobre determinada matéria ou tema.

Art. 4º - A tipologia de acervo pelo CDM/MPRJ observará os seguintes conceitos:

I – Acervo Arquivístico - refere-se ao conjunto da documentação textual, composta por livros, revistas, memoriais, artigos, periódicos, entre outros; documentação iconográfica bidimensional, constituída de fotografias, gravuras, desenhos, plantas baixas, mapas, entre outros; e documentação audiovisual, formada por fitas de rolo, fitas VHS, fitas cassete, *compact discs* - CDs, digital *versatile discs* - DVDs, disquetes e demais mídias de armazenamento de conteúdo analógico ou digital;

II – Acervo Museológico - refere-se ao conjunto de documentação constituída de objetos tridimensionais.

Art. 5º - Os projetos de história oral, exposições, projetos educativos e as atividades de gestão documental desenvolvidos pelo CDM/MPRJ têm por objetivo dar visibilidade às ações ministeriais atuais e de outrora estreitando as relações entre a instituição e a sociedade.



Art. 6º - Para fins de contribuição à gestão documental do Ministério Público, o CDM/MPRJ identifica e organiza acervos oriundos de fundos e coleções pessoais ou institucionais por seu valor histórico e jurídico, consideradas as especificidades dos tipos documentais apresentados e a possibilidade de complementarem informações de natureza corporativa e pública do *Parquet*.

Art. 7º - A incorporação de acervos pelo CDM/MPRJ fica sujeita à manifestação prévia de sua equipe técnica multidisciplinar, cujo relatório de avaliação deverá considerar os seguintes critérios:

- I – pertinência - os documentos deverão estar alinhados com os princípios, diretrizes e objetivos do CDM/MPRJ;
- II – legalidade - o doador ou representante de órgão/instituição responsável pela transferência de guarda deverá ter autoridade legal para realizar o negócio jurídico;
- III – originalidade - serão incorporados ao acervo documentos originais, de forma que a incorporação de documentos em cópia será analisada e se dará em caráter excepcional;
- IV – raridade - em caso de acervo bibliográfico, serão consideradas somente obras de importância para a memória institucional que se enquadrem nos critérios de raridade da Fundação Biblioteca Nacional, sendo certo que a doação de outras obras que não se enquadrem neste fundamento deverá ser tratada diretamente com a Gerência de Biblioteca/MPRJ;
- V - estado de conservação - serão incorporados documentos e objetos que não apresentem perigo de contaminação por agentes biológicos, químicos ou outros considerados prejudiciais a usuários, profissionais e ao acervo em geral, sendo certo que documentos que necessitem de restauração serão analisados e incorporados em caráter excepcional;
- VI - viabilidade - será considerado o impacto da aquisição na área de guarda e conservação e, por consequência, objetos de grandes dimensões somente serão incorporados ao acervo caso sejam particularmente relevantes.

Art. 8º - Ficam estabelecidas as seguintes modalidades de transferência de acervo ao CDM/MPRJ:

- I - por doação, relativa ao recebimento de acervos pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, à exceção de instituições afins à atividade ministerial ou representativas de classe de membros ou servidores;
- II - por transferência de guarda, relativa ao recebimento de acervos oriundos de órgãos internos do Ministério Público, instituições afins à atividade ministerial ou representativas de classe de membros ou servidores.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto nos incisos deste artigo, formas diversas de aquisição de acervo poderão ser analisadas pela coordenação do CDM/MPRJ no momento de sua proposição.

Art. 9º - Ficam estabelecidos as seguintes diretrizes para a incorporação de acervo pelo CDM/MPRJ:

- I - não serão aceitas doações ou transferências de guarda de documentos ou bens entregues diretamente no CDM/MPRJ ou que não observem o disposto nesta Resolução;
- II - o processo para incorporação de documentos ou bens será iniciado a partir do recebimento de comunicação, preferencialmente por meio eletrônico, e-mail, de pessoa ou representante da entidade interessada em realizar a respectiva doação ou transferência de guarda;
- III - a equipe técnica do CDM/MPRJ, após agendamento prévio com a pessoa ou o representante da entidade interessada, realizará visita de inspeção para verificar se o acervo atende às especificações dos critérios para incorporação elencados no art. 7º desta Resolução, bem como para dimensioná-lo;
- IV - todo o procedimento de aquisição de acervo deverá ser autuado em procedimento administrativo a ser instaurado a partir de manifestação do CDM/MPRJ, acompanhado do respectivo relatório de inspeção elaborado por sua equipe técnica, a fim de que a Secretaria-Geral do Ministério Público adote as providências necessárias à formalização da referida aquisição;
- V - a formalização de aquisição de acervo pela modalidade doação dar-se-á por meio de instrumento próprio;
- VI - na formalização de aquisição de acervo pela modalidade transferência de guarda, o órgão ou instituição custodiante deverá formalizar a transferência por meio de ofício contendo informações sobre a identificação do acervo e demais apontamentos que julgar relevantes;
- VII - a entrega do acervo deverá ser acompanhada de instrumento descritivo contendo informações quanto à sua identificação, procedência, dimensionamento e unidade de acondicionamento;



VIII - a transferência da custódia física do acervo a ser incorporado será de responsabilidade do doador ou do órgão ou instituição custodiante, ressalvadas situações específicas que deverão ser analisadas pela Coordenação do CDM/MPRJ;

Parágrafo único - A Coordenação do CDM/MPRJ e a Secretaria-Geral do Ministério Público definirão e darão publicidade ao modelo do instrumento de doação referido neste artigo.

Art. 10 - O acesso e a reprodução do acervo custodiado pelo CDM/MPRJ serão determinados conforme os critérios legais, contratuais e de preservação previstos na presente Resolução, bem como aqueles atinentes às boas práticas de gestão documental.

Art. 11 - O CDM/MPRJ disporá, por meio de portaria, sobre a rotina de consulta ao acervo sob sua custódia, a fim de que não haja prejuízo às demais atividades desenvolvidas no órgão.

Art. 12 - O CDM/MPRJ deverá zelar pela preservação de informações pessoais nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

DE 29.04.2020

Delega ao Doutor **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, com fundamento no art. 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para oferecer denúncia relativa ao MPRJ nº 2018.00531968 e atuar nos ulteriores termos da ação penal correspondente.

DE 30.04.2020

Designa o Promotor de Justiça **CLÁUDIO CALO SOUSA** para prestar auxílio ao Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (GAOCRIM), especificamente nos Procedimentos MPRJ nºs 2019.01148053, 2020.00219486, 2020.00219487 e 2020.00219488, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar durante o plantão extraordinário do dia 30 de abril de 2020, em substituição à Promotora de Justiça **LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA**, na Comarca de Campos.

Designa o Promotor de Justiça **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para atuar durante o plantão extraordinário do dia 04 de maio de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA**, na Comarca de Volta Redonda.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar durante o plantão extraordinário do dia 13 de maio de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça **RAFAEL CAMARGO NAMORATO**, na Comarca de Resende.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo, no período de 22 a 31 de maio de 2020, em razão do cancelamento das férias da Promotora de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO** para atuar na 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no mês de maio de 2020.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2016, que designou o servidor **LEONARDO LOPES DOS SANTOS**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 2428, como substituto eventual da Secretária de Engenharia e Arquitetura.

Designa o servidor **RONALDO BELLO GUIMARÃES**, Analista do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 4775, para responder pelo expediente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, especificamente no que tange às atribuições da Diretoria de Obras, em razão de licença da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o servidor **VINICIUS MARQUES SAMPAIO**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 5550, para responder pelo expediente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, especificamente no que tange às



atribuições da Diretoria de Operação e Manutenção, em razão de licença da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a servidora **THAIS SILVA GONÇALVES**, Analista do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 2900, para responder pelo expediente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, especificamente no que tange às atribuições da Diretoria de Projetos, em razão de licença da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 30.04.2020

Processo nº MP-2020.00312321 – FTCOVID-19/MPRJ – Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 30.04.2020

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de abril de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 2019, que designou **ALINE FERREIRA ESCOBAR**, matrícula nº 6393, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Volta Redonda.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 30.04.2020

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 14 de abril de 2020, a servidora **ALINE FERREIRA ESCOBAR**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 6393.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 30.04.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00297204 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020, do Estado do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 29.04.2020

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça **BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA**, para atuar nas audiências do Processo nº 0023285-22.2020.8.19.0000, a serem realizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 29 de abril de 2020 e em datas posteriores.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos Vanessa Siqueira Ribeiro e Marcos Vinicius Krause Bierhalz, nomeados em virtude de aprovação no XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de abril de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, que se achava presente, assim como a Secretária do Colegiado, **ANNA MARIA DI MASI**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE** e **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, tendo a Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS**, e os demais Conselheiros, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO** e **VERA REGINA DE ALMEIDA**, participado da sessão por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-B do Regimento Interno.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença física e virtual dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos, Vanessa Siqueira Ribeiro e Marcos Vinicius Krause Bierhalz, nomeados em virtude de aprovação no XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, solicitou a todos que se colocassem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional e, ao final, registrou a presença dos convidados e familiares dos empossandos. A seguir, o Dr. Marcos Vinicius Krause Bierhalz dirigiu-se à tribuna para fazer a leitura do termo de compromisso referido no § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, que foi repetida pela Dra. Vanessa Siqueira Ribeiro, nos seguintes termos: "*Prometo servir ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro com dedicação e lealdade, velando pelo primado da justiça e defendendo a ordem jurídica e democrática do País. Prometo, ainda, defender a intangibilidade dos direitos indisponíveis e impostergáveis da sociedade, promovendo e fiscalizando a obediência à Constituição e a exata aplicação das leis, consciente de que estes são os deveres inerentes ao cargo de Promotor de Justiça.*" Na sequência, o Procurador-Geral de Justiça os declarou investidos no cargo de Promotor de Justiça Substituto e o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Virgílio Panagiotis Stavridis, fez a leitura do respectivo termo de posse, que, em seguida, foi subscrito pelos empossandos. Em prosseguimento, a Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, congratulou os novos Promotores de Justiça Substitutos, em nome do Colegiado. Ato contínuo, foi concedida a palavra à Dra. Vanessa Siqueira Ribeiro, que discursou em nome dos empossados. Por fim, o Presidente saudou os novos integrantes da instituição, desejando-lhes pleno êxito na carreira. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, às treze horas e quarenta minutos, determinando à Secretária do Colegiado, Dra. Anna Maria Di Masi, que fosse lavrada a presente ata, que também vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 29 de abril de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem

Presidente

Anna Maria Di Masi

Secretária

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00187712.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005360.2020-29.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME.



OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 059/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de terrenos, com supressão quantitativa.

FUNDAMENTO: Arts. 57, II, c/c 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 18.05.2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 134.782,16.

DATA: 30.04.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE026/2020 (LOTE 01) E TERMO DE CONTRATO Nº 081/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00051433.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005434.2020-68.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RONDELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de pallets de carga, em conformidade com as especificações do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 026/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 01 - Item: 1.1 - R\$ 55,41.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 30.04.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE026/2020 (LOTE 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 082/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00051433.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005434.2020-68.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de chapas de fibra de madeira, em conformidade com as especificações do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 026/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 02 - Item: 2.1 - R\$ 17,20.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 30.04.2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005549.2020-67.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e HERIKA BENEVIDES PEREIRA DE LIMA 08711434708.

OBJETO: Suspensão do prazo para a execução do contrato MPRJ nº 041/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 096/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de ginástica laboral, por tempo indeterminado, a partir de 23.03.2020, em razão das restrições impostas por medidas de controle da disseminação da pandemia do vírus COVID-19 no território nacional.

FUNDAMENTO: Arts. 54, caput, c/c 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 30.04.2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00251204.



Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005373.2020-66.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato MPRJ nº 192/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2019, cujo objeto é o fornecimento de material de armazenamento.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 2.984,10.

DATA: 30.04.2020.

EDITAIS-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a 1ª Sessão Extraordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 6 de maio de 2020, às 13h30, em ambiente eletrônico, devido à necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), exclusivamente para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. PROCESSO PARA RELATAR:

1.1. Processo MPRJ nº DSOC-OE 2020.01 (tramitação virtual) - Apreciação da Proposta de Emenda Regimental que regulamenta a realização das reuniões do Colegiado em ambiente eletrônico. Comissão: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea (Presidente-Relatora), Adolfo Borges Filho, Hugo Jerke, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Cláudio Henrique da Cruz Viana.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça Substituto Raphael Siqueira Neves, aprovado no XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 7 maio de 2020, às 13h, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 13-B do Regimento Interno, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site www.mprj.mp.br.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 5ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 7 de maio de 2020, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 13-B do Regimento Interno, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

As partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

Os Procuradores e Promotores de Justiça interessados em realizar sustentação oral por videoconferência deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, até às 10 horas do dia de realização da sessão, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.



1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020:

1.1. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013, para lotação na **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado (critério de antiguidade);

1.2. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha (critério de merecimento);

1.3. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Rubem José Bastos Vianna, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda dos Santos Coutinho (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020:

2.1. **Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Vale Pacheco de Medeiros (critério de antiguidade);

2.2. **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini (critério de merecimento);

2.3. **Promotoria de Justiça de Cordeiro**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Silvia Regina Aquino do Amaral (critério de antiguidade);

2.4. **1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Priscila Naegele Vaz Xavier (critério de merecimento);

2.5. **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Menezes Santarem (critério de antiguidade);

2.6. **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniele Jardim Tavares Azeredo (critério de merecimento);

2.7. **2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa (critério de antiguidade);

2.8. **Promotoria de Justiça de Itaocara**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Álan Ribeiro de Oliveira (critério de merecimento);

2.9. **Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos (critério de antiguidade).

3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2018.00400221 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO, NA FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE, EM PROVENCE, NA FRANÇA.

4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

4.1. PROCESSOS DO DIA 05.03.20:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2018.01119783 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 191/18 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL E PRÉ-PROFISSIONALIZANTE - FECAPP E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:



1. Processo nº 2014.00991319 - Quatro volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00587732) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 137/14 - Parte(s): JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA, MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

4.2. PROCESSOS DO DIA 19.03.20:

a. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2019.00246047 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARCOS SANTOS DO CARMO, ROBERTO LOURENÇO E OUTROS;

2. Processo nº 2019.00134083 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00400815) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA;

3. Processo nº 2019.00661968 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 23/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARARUAMA, BASEADO EM RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2018.00150752 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

5. Processo nº 2018.00155064 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 37/18 - Parte(s): JOSÉ DELI BUENO DE MORAES E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

6. Processo nº 2019.01064749 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PP 12/19 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2018.00482619 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00314590) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 11/19 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;

2. Processo nº 2018.00814231 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE DIZ RESPEITO AO ALUGUEL DE IMÓVEIS, SEM QUE FOSSE DADA A DEVIDA FUNÇÃO PÚBLICA A ELES, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

c. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2013.01129107 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 109/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E JONHNATAS DA SILVA GOMES;

2. Processo nº 2014.00140242 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/14 - Parte(s): JAIRO BARBOSA DO AMARAL E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

3. Processo nº 2014.00893792 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 32/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VALORES AO INSS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ;

4. Processo nº 2017.00588323 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS POR SERVIDOR PÚBLICO (ADV.: MARCELA NASCIMENTO FRAGA - OAB/RJ 152704 E JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA - OAB/RJ 67186);

5. Processo nº 2017.00652269 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 51/17 - Parte(s): SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU E OUTROS;

6. Processo nº 2018.00253541 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 123/18 - Parte(s): RAFAELLA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS;



7. Processo nº 2018.00298030 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 60/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITALVA, ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA, ALDERLÂNDIA RIBEIRO LIMA MENDES E EDILANE RIBEIRO LIMA MADEIRA;

8. Processo nº 2018.00305187 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 28/18 - Parte(s): APURAR SUPOSTAS IMPROPRIEDADES ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016;

9. Processo nº 2018.00317722 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE AO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAL DE DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VASSOURAS, NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016;

10. Processo nº 2018.00387446 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 08/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE PRATICADOS POR VEREADORES DE TERESÓPOLIS;

11. Processo nº 2018.00506580 - Três volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FLÁVIO ALVES SERAFINI, GLÁUCIO JOSÉ DE MATTOS JULIANELLI, PLÍNIO COMTE LEITE BITTENCOURT, WALDECK CARNEIRO DA SILVA E LUIZ FERNANDO DE SOUZA;

12. Processo nº 2018.00789862 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 37/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

13. Processo nº 2018.01008727 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, GILSON MEIRELLES E OUTROS;

14. Processo nº 2019.01183552 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 67/19 - Parte(s): LUCAS DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO, ROBERTA DA SILVA BENSI BARCELOS E OUTROS;

4.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2019.01361986 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): WAGNER ALCÂNTARA DA ROCHA E OUTROS;

2. Processo nº 2020.00294623 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ DE MANTER A TRANSPARÊNCIA DAS SUAS AÇÕES TENDENTES AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, SOBRETUDO MEDIANTE A PUBLICAÇÃO EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DIRETAS COM DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

5. ASSUNTOS GERAIS:

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** ao investigado **MAICON GONÇALVES PIM**, identidade nº 35049200-5, expedida pela SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0007336-51.20202.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.



* O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto a 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem **COMUNICAR** aos investigados **FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA**, identidade nº 254892011, SSP/DETRAN, e CPF 166.182.587-20, **DIEGO CORREIA DA SILVA**, RG nº 285663480, SSP/DETRAN, e CPF 177.506.377-10 e **GLAUBER FIGUEIROA SILVA**, RG nº 218818367, SSP/DETRAN, e CPF 152.011.877-01 que, nos autos do Procedimento nº 0057126-05.2020.8.19.000, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Ficam os investigados, ainda, a contar desta publicação, cientificados da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

* Republicada por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 29.04.2020.

AVISO

DE 29.04.2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICO o Quadro de Movimentação Eleitoral dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o mês de **maio de 2020**, nos termos do artigo 1º, I (*in fine*), da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

Coordenadora: Patrícia Mothé Gliocche Béze

Assistente: Vinicius Winter de Souza Lima

Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 4º andar - Centro

Tel: 2550-9057/ Fax: 2532-9660

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: Miriam Lahtermaher

Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 6º andar, Centro - Tel: 2550-7199

CAPITAL

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

Tel: 2215-5024 / 2292-6445 / 2262-7011

ANCHIETA

123ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2455-2359

Desig. para o biênio – LEONARDO ARAÚJO MARQUES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

ANDARAÍ



170ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2284-5504

Desig. para o biênio – TACIANA DANTAS CARPILOVSKY (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital)

BANGU

24ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-3903

Desig. para o biênio – MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu)

BARRA DA TIJUCA

9ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8521

Desig. para o biênio – MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital) (Férias)

Desig. em substituição – LENITA MACHADO TEDESCO (Designada para o biênio na 185ª)

119ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-0710

Desig. para o biênio – VALÉRIA DE SOUSA LINCK (Titular da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital) (Férias, de 04 a 18/05)

Desig. em substituição – BÁRBARA SALOMÃO SPIER (de 04 a 18/05) (Designada para o biênio na 180ª)

BONSUCESSO

161ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2270-2558

Desig. para o biênio – FERNANDA ROCHA JORGE (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro)

BRAZ DE PINA

162ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2561-2969

Desig. para o biênio – FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

CAMPO GRANDE

120ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-6222

Desig. para o biênio – MARCOS KAC (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro) (Acumulando a 242ª, de 04 a 29/05)

122ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3356-2970

Desig. para o biênio – ROSEMERY DUARTE VIANA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Madureira)



242ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2415-5249

Desig. para o biênio – FLÁVIA ABIDO ALVES (Titular da 6ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)
(Férias, de 04 a 29/05)

Desig. em substituição – MARCOS KAC (de 04 a 29/05) (Designado para o biênio na 120ª)

243ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8006

Desig. para o biênio – MÁRIO LUIZ PAES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)

245ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3394-0789

Desig. para o biênio – FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá)

CASCADURA

118ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2596-3110

Desig. para o biênio – AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital)

CIDADE DE DEUS

179ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8600

Desig. para o biênio – GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

CIDADE NOVA

204ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2213-0464

Desig. para o biênio – ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro)

COPACABANA

5ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2523-7252

Desig. para o biênio – FELIPE PIRES CUESTA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

ENGENHO NOVO

8ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2241-4948

Desig. para o biênio – CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital)



HIGIENÓPOLIS

169ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3890-1613

Desig. para o biênio – ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

ILHA DO GOVERNADOR

191ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2467-3321

Desig. para o biênio – TIAGO JOFFILY (Titular da 5ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

192ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3393-3732

Desig. para o biênio – RENATA SILVARES FRANÇA FADEL (Titular da Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal Da Capital)

INHOÁIBA

241ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8004

Desig. para o biênio – SÉRGIO LIVIO PEREIRA PINTO (Titular da 32ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos)

IRAJÁ

22ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3391-5527

Desig. para o biênio – WAGNER SAMBUGARO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

JARDIM BOTÂNICO

4ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2249-1862

Desig. para o biênio – DAVID FRANCISCO DE FARIA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações)

17ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2274-4996

Desig. para o biênio – ANDREZZA DUARTE CANÇADO (Titular da 11ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

LARANJEIRAS

16ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2265-5197

Desig. para o biênio – PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital)



LINS DE VASCONCELOS

214ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-5256

Desig. para o biênio – ROGÉRIO GOMES ALEVATO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier)

MADUREIRA

218ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3350-1575

Desig. para o biênio – LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira)

MARECHAL HERMES

23ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7525

Desig. para o biênio – ROGÉRIO PACHECO ALVES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital)

MÉIER

216ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2228-0678

Desig. para o biênio – FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier)

OLARIA

21ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2590-2090

Desig. para o biênio – ROBERTO GÓES VIEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina)

PADRE MIGUEL

233ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3332-2033

Desig. para o biênio – ADRIANA VITAL DE MATOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu)

PARADA DE LUCAS

176ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2482-8157

Desig. para o biênio – ANA CRISTINA HUTH MACEDO (Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)



PAVUNA

167ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2474-4848

Desig. para o biênio – CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital)

PENHA

188ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3869-9777

Desig. para o biênio – CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

PIEDADE

10ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-7854

Desig. para o biênio – RODRIGO TERRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

PRAÇA SECA

185ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5911

Desig. para o biênio – LENITA MACHADO TEDESCO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro) (**Acumulando a 9ª**)

REALENGO

234ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-1845

Desig. para o biênio – MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu)

RIO COMPRIDO

229ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2569-7606

Desig. para o biênio – MIRIAM TAYAH CHOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna)

ROCHA MIRANDA

219ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7524

Desig. para o biênio – ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital)



SANTA CRUZ

25ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-0295

Desig. para o biênio – SIMONE GOMES DE SOUZA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

125ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8002

Desig. para o biênio – MÁRCIO BENISTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)

238ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5971

Desig. para o biênio – LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)

246ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-4958

Desig. para o biênio – NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá)

SÃO CONRADO

211ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2259-6534

Desig. para o biênio – PEDRO RUBIM BORGES FORTES (Designado para a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

TAQUARA

180ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5921

Desig. para o biênio – BÁRBARA SALOMÃO SPIER (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital) **(Acumulando a 119ª, de 04 a 18/05)**

182ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5931

Desig. para o biênio – TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital)

TIJUCA

7ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2570-8141

Desig. para o biênio – FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital)

TODOS OS SANTOS

14ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3273-7084

Desig. para o biênio – ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Titular da 17ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos)



VILA KENNEDY

230ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5665

Desig. para o biênio – RENATO MONTEIRO SARDÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu)

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Rua Coronel Carvalho, nº 485 / 4º andar, Centro, Tel: (24) 3365-2717

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

116ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-1974

Desig. para o biênio – FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis)

147ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-2892

Desig. para o biênio – MARCELLO MARCUSSO BARROS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)

MANGARATIBA

54ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2789-1079

Desig. para o biênio – VAGO

Desig. em substituição – RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (Designado para a Promotoria de Justiça de Mangaratiba)

PARATY

57ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3371-1048

Desig. para o biênio – FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (Titular da Promotoria de Justiça de Paraty)

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Roberto Saad Alves da Costa



Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro, Tel: (24) 2443-3532 / 2442-7631

Comarcas: Barra do Piraí, Eng. Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira,
Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

93ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2442-0660

Desig. para o biênio – PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra do Piraí)

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

74ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2463-1190

Desig. para o biênio – IVANY DE SOUZA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin)

MENDES

56ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2465-2353

Desig. para o biênio – ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Titular da Promotoria de Justiça de Mendes)

MIGUEL PEREIRA

48ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2484-4398

Desig. para o biênio – CHARLES AMITAY WEKSLER (Titular da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira)

PIRAÍ / PINHEIRAL

30ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2431-1518

Desig. para o biênio – MARCELO AIROSO PIMENTEL (Titular da Promotoria de Justiça de Piraí)

VALENÇA / RIO DAS FLORES

111ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2452-4560

Desig. para o biênio – ADRIANA ARAÚJO PORTO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Valença)

VASSOURAS



41ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2471-3391

Desig. para o biênio – VAGO

Desig. em substituição – JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (Titular da Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença)

CRAAI CABO FRIO

Coordenador: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio, Tel: (22) 2647-2253

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

92ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2665-7132

Desig. para o biênio – KARINA CID FINOQUIO POFAHL (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

172ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2623-1154

Desig. para o biênio – EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)

ARRAIAL DO CABO

146ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2622-3087

Desig. para o biênio – KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS (Titular da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo)

CABO FRIO

96ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2643-6995

Desig. para o biênio – ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio)

256ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2644-1209

Desig. para o biênio – GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio)

IGUABA GRANDE

181ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2624-6652/ (22) 2624-6584



Desig. para o biênio – ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio)

SÃO PEDRO DA ALDEIA

59ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2627-6789

Desig. para o biênio – PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia)

SAQUAREMA

62ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2651-1302

Desig. para o biênio – STEPHAN STAMM (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema) (Férias)

Desig. em substituição – CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema)

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar, Tel: (22) 2738-6029 / 2731-7743

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis,

São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

75ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-4974

Desig. para o biênio – FABIANO RANGEL MOREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes)

76ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2726-4554

Desig. para o biênio – JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes)

98ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-1884

Desig. para o biênio – ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes)

129ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2723-7162

Desig. para o biênio – VICTOR SANTOS QUEIROZ (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes)

SÃO FIDÉLIS

35ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2758-2268



Desig. para o biênio – ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

130ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2789-1193

Desig. para o biênio – SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana)

SÃO JOÃO DA BARRA

37ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2741-1645

Desig. para o biênio – LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: Rua General Dionísio, quadra 115, Jardim 25 de agosto, Tel: 2550-9172 / 9173

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

152ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3535

Desig. para o biênio – VAGO

Desig. em substituição – CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo) (Acumulando a 154ª, de 22 a 31/05)

153ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-2364

Desig. para o biênio – VAGO

Desig. em substituição – DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo)

154ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3580

Desig. para o biênio – ROSANA GOMES ESPERANÇA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo) **(Férias, de 22/05 a 10/06)**

Desig. em substituição – CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (de 22 a 31/05) (Designada para a 152ª)

155ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2663-8710

Desig. para o biênio – GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo)

DUQUE DE CAXIAS

78ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4622



Desig. para o biênio – CARLA CARRUBBA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I)

79ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4623

Desig. para o biênio – ADRIANA LUCAS MEDEIROS (Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos)

103ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4619

Desig. para o biênio – ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias)

126ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5465

Desig. para o biênio – EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias)

127ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9648

Desig. para o biênio – ROSANA ROSSES PETRÓ (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos)

128ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9649

Desig. para o biênio – ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias)

200ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5523

Desig. para o biênio – CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATTOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos)

MAGÉ

110ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2633-0933

Desig. para o biênio – RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim)

148ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2659-1167

Desig. para o biênio – ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim)

SÃO JOÃO DE MERITI

88ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6160

Desig. para o biênio – RODRIGO LIMA GOMES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti)

89ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2651-1959

Desig. para o biênio – DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

186ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6162

Desig. para o biênio – DÉBORA MARTINS MOREIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti)

187ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2751-8155



Desig. para o biênio – ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti)

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Waldemiro José Tróculo Júnior

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva, Tel.: (22) 3824-3695 / (22) 3823-1577

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva / Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antonio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

95ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3831-4995

Desig. para o biênio – MÁRCIO FERREIRA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana)

CAMBUCI

97ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2767-2673

Desig. para o biênio – CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Cambuci)

ITALVA / CARDOSO MOREIRA

141ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2783-1323

Desig. para o biênio – MARCELO ALVARENGA FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Italva)

ITAOCARA

106ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3861-3015

Desig. para o biênio – ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Itaocara)

ITAPERUNA

107ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3824-3353

Desig. para o biênio – MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)

MIRACEMA / LAJE DO MURIAÉ

112ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3852-0122



Desig. para o biênio – ANA LUÍZA LIMA FAZZA (Titular da Promotoria de Justiça de Miracema)

NATIVIDADE

43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408

Desig. para o biênio – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)

PORCIÚNCULA

45ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3842-1055

Desig. para o biênio – ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (Titular da Promotoria de Justiça de Porciúncula)

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

34ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3851-0996

Desig. para o biênio – CARLOS GILBERTO MAGALHÃES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua)

CRAAI MACAÉ

Coordenador: Regiane Cristina Dias Pinto

Sede: Rodovia do Petróleo, Km 4, R. Projetada s/nº, Bairro Virgem Santa - Tel: (22) 2765-0939

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé,

Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS / QUISSAMÃ

255ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2768-6888

Desig. para o biênio – GLÁUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (Titular da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã)

CASIMIRO DE ABREU

50ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2778-5949

Desig. para o biênio – TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu)

CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES



51ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2779-2480

Desig. para o biênio – VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (Titular da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu)

MACAÉ

109ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-3520

Desig. para o biênio – BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé) (Férias, de 04 a 23/05)

Desig. em substituição – MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (de 04 a 23/05) (Designada para o biênio naa 254ª)

254ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-2256

Desig. para o biênio – MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé) (Acumulando a 109ª, de 04 a 23/05)

RIO DAS OSTRAS

184ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2771-9583

Desig. para o biênio – TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras)

SILVA JARDIM

63ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2668-1633

Desig. para o biênio – MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO (Titular da Promotoria de Justiça de Silva Jardim)

CRAAI NITERÓI

Coordenador: Adriana Miranda Palma Schenkel

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, 196/7º andar, Centro, Niterói - Tel: 2718-9955

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

55ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2637-3511

Desig. para o biênio – SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá)

NITERÓI

71ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-7822



Desig. para o biênio – JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Niterói)

72ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2618-0510

Desig. para o biênio – LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói)

144ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-5226

Desig. para o biênio – AUGUSTO VIANNA LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói)

199ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-4078

Desig. para o biênio – FÁTIMA LÚCIA ALVES FERREIRA NUNES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Niterói)

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Giuliano Seta de Souza Rocha

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Tel: (22) 2522-1945 / (22) 2533-1950

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM / DUAS BARRAS

42ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2566-3219

Desig. para o biênio – EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Duas Barras)

CACHOEIRAS DE MACACU

49ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2649-3252

Desig. para o biênio – SANDRO FERNANDES MACHADO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu)

CANTAGALO

101ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2555-4109

Desig. para o biênio – NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Cantagalo)

CORDEIRO

52ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2551-0966

Desig. para o biênio – RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro)



NOVA FRIBURGO

26ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1104

Desig. para o biênio – LETÍCIA MARTINS GALLIEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo)

222ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1944

Desig. para o biênio – CLÁUDIA CANTO CONDACK (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo)

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA

60ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2559-1175

Desig. para o biênio – DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz, Tel: 2668-3967 / 3923

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu,

Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

105ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2688-2935

Desig. para o biênio – MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí)

JAPERI

139ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2664-2066

Desig. para o biênio – PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Japeri)

NILÓPOLIS

201ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2691-2180

Desig. para o biênio – JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis)

Auxílio Recíproco – MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Titular da 221ª)

221ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3761-5955



Desig. para o biênio – MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis)

Auxílio Recíproco – JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Titular da 201ª)

NOVA IGUAÇU

27ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2767-7895

Desig. para o biênio – CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)

83ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2450

Desig. para o biênio – PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)

84ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2695-0128

Desig. para o biênio – LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA (Titular da 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos)

150ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2035

Desig. para o biênio – ELISA RAMOS PITTARO NEVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)

156ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2658-7717

Desig. para o biênio – VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu)

157ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9040

Desig. para o biênio – ALINE AGRELLI FERNANDES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu)

158ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2763-1837

Desig. para o biênio – ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu)

159ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9200

Desig. para o biênio – SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu)

PARACAMBI

70ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2683-3499

Desig. para o biênio – GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Paracambi)

QUEIMADOS

138ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2665-3597

Desig. para o biênio – ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados)



SEROPÉDICA

225ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2682-2688

Desig. para o biênio – BRUNO DE FARIA BEZERRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica)

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Marechal Deodoro, nº 88 / sala 102 – Centro, Tel: (24) 2237-8073

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

28ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2263-2388

Desig. para o biênio – PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul)

PETRÓPOLIS

29ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-6631

Desig. para o biênio – ODILON LISBOA MEDEIROS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)

65ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-1855

Desig. para o biênio – ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

196ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 2224-7312

Desig. para o biênio – ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto)

TRÊS RIOS

40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974

Desig. para o biênio – ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Três Rios)

174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062

Desig. para o biênio – RAMON LEITE DE CARVALHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios)



CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto

Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3593

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315

Desig. para o biênio – RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí)

151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039

Desig. para o biênio – RÔMULO SANTOS SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044

Desig. para o biênio – VAGO

Desig. em substituição – PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015

Desig. para o biênio – FLÁVIA PEREIRA NUNES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Alcântara)

68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957

Desig. para o biênio – PATRICIA SILVA REGO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo)

69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385

Desig. para o biênio – MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo)

87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174

Desig. para o biênio – FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)

132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989

Desig. para o biênio – FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo)

133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224



Desig. para o biênio – THÁISA TERRA MEIRELES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo)

135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982

Desig. para o biênio – REINALDO MORENO LOMBA (Titular da 1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Marcos da Motta

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343

Desig. para o biênio – VAGO

Desig. – SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Designada para o biênio na 64ª)

GUAPIMIRIM

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827

Desig. para o biênio – DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000

Desig. para o biênio – VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357

Desig. para o biênio – SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo) (Acumulando a 102ª)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299

Desig. para o biênio – CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis)



195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565

Desig. para o biênio – RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis)

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado
Tel: (24) 3341-2627 / 3341-1225 (fax)
Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis,
Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885

Desig. para o biênio – FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa)

94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891

Desig. para o biênio – VAGO

* Desig. – ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa)

PORTO REAL / QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995

Desig. para o biênio – NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780

Desig. para o biênio – RAFAEL CAMARGO NAMORATO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende)

198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421

Desig. para o biênio – FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454

Desig. para o biênio – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro)

VOLTA REDONDA



90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537

Desig. para o biênio – LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)

131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430

Desig. para o biênio – LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda)

*Investidura Temporária com fundamento na Resolução Conjunta PRE/GPGJ nº 15/2018, publicada no Diário Oficial do dia 14 de janeiro de 2019.